LEI Nº. 2.042, DE 03 DE SETEMBRO DE 2.009

"Declara de Utilidade Pública a AVCC – Associação de Voluntários de Combate ao Câncer da cidade de Barrinha".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA**, do Estado de São Paulo, **Dr. SAID IBRAIM SALEH**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a AVCC – Associação Voluntária de Combate ao Câncer da cidade de Barrinha , entidade sem fins lucrativos, registrada no Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas de Sertãozinho sob o nº 5523, com sede nesta cidade, sito a Rua Toshimito Sobue, 290 - Vila Recreio, Estado de São Paulo, com a finalidade de desenvolver atividades de associações.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha, aos 03 de Setembro de 2009.

Dr. SAID IBRAIM SALEH
- Prefeito Municipal -